LEI Nº 4.151, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

"Denomina de Vereador Edésio Ramos de Oliveira Praça no Bairro Santa Fé"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.) Fica denominada "**VEREADOR EDÉSIO RAMOS DE OLIVEIRA**" a Praça localizada no Bairro Santa Fé, na confluência das ruas Visconde Mauá, Olavo Bilac e Av. Ver. David Moro.

Art. 2º.) As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º.) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de setembro de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA